POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
OITAVA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Número do processo SEI: 1250.01.0021220/2026-68

1.2. Equipe de planejamento da contratação:
Membros Titulares:
Nº PM 143.561-9, 1º Ten PM WENDEL ALVES SOARES
N˚ PM 157.352-6, 2º Sgt FLÁVIA APARECIDA B. ONOFRI MACIEL
Nº PM 145.769-6, 3º Sgt PM EMILIA ALVES GOMES ARMINDO

Membros Suplentes:
Nº PM 133.431-7, Sub Ten PM DOUGLAS NEVES DE CARVALHO
Nº PM 129.924-7, 1º Sgt PM RODRIGO GIORGINI GOMES FERREIRA
Nº PM 099.161-2, 1º Sgt PM GERALDO ALVES ARMONDES

1.3 Documento(s) de designação: Boletim Interno nº 18, de 11/05/2026.

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1. Descrição da necessidade da Administração

2.1.1. Necessidade da Administração e contexto institucional:
A presente demanda visa prover o Programa de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), no âmbito de atuação de todas as cidades da 8ª Região de Polícia Militar (8ª RPM), com os meios materiais e tecnológicos necessários para a realização de suas atividades institucionais de prevenção primária.

O PROERD atua no desenvolvimento de habilidades sociais e preventivas junto a crianças e adolescentes em ambiente escolar e comunitário. Para garantir a eficácia pedagógica, o engajamento do público-alvo, a realização de solenidades de formatura, palestras, eventos externos e a adequada prestação de contas e

divulgação institucional, faz-se indispensável dispor de infraestrutura de sonorização, captação audiovisual, recursos didático-pedagógicos, materiais de ambientação/identificação e insumos promocionais.

2.1.2. Atuação da Administração para resolver o problema:
Para o desenvolvimento de suas atividades, o PROERD tem lançado mão de equipamentos remanescentes de cargas antigas ou por meio de adaptações com materiais emprestados, e até mesmo com recursos providenciados pelos próprios instrutores. Além disso, o desgaste natural e a obsolescência tecnológica dos recursos disponíveis têm limitado o alcance e a qualidade visual/auditiva das formações e solenidades. A presente aquisição será custeada com recursos descentralizados decorrentes de Emenda Parlamentar Estadual.

2.1.3. Consequências do não atendimento da necessidade identificada:
O não atendimento da demanda acarretará prejuízos à qualidade das instruções e eventos públicos do PROERD, risco de cancelamento ou inadequação técnica de solenidades de formatura de alunos, perda de visibilidade das ações preventivas da PMMG junto à comunidade atendida, além do potencial risco de perda de cota orçamentária por inexecução no exercício financeiro de 2026.

2.1.4. Estimativa das quantidades:
Para atender às demandas do Programa, foram estabelecidos os seguintes materiais e quantidades, observando a disponibilidade orçamentária de sessenta mil reais para bens de capital e quarenta mil reais para bens de consumo:

A) Equipamentos de Sonorização e Audiovisual:
- Caixas Acústicas e Sub-grave: 2 Caixas Ativas 465W, 1 Caixa Sub-grave Ativa 1000W e 1 Caixa Retorno de Palco Amplificada 150W;
- Suportes e Acessórios: 2 Suportes para Caixa Acústica, 1 Pedestal Girafa e 3 Tripés para Equipamento Fotográfico;
- Microfones e Transmissão: 2 Microfones com fio, 1 Microfone Sem Fio/Lapela Duplo e 1 Transmissor de Áudio e Vídeo 1Gbps;
- Apresentação e Projeção: 2 Telas de Projeção Retrátil 1,80x1,80m e 1 Púlpito/Parlatório em Madeira;

B) Informática e Fotografia:
- 1 Impressora Jato de Tintas A3+/A4,
- 1 Câmera Fotográfica Digital,
- 2 Câmeras Filmadoras Digitais 4K à prova d'água;
- 1 Flash Eletrônico para Canon;

C) Estrutura de Eventos:

- 1 Tenda Inflável Promocional 4x4x3m;
- 1 Estrutura de Painel Backdrop 2,5x3,5m;

.

D) Materiais Pedagógicos, Identificação e Apoio:

- Divulgação e Identificação: 4 Banners de Divulgação com suporte,
- 2 Bandeiras do Brasil,
- 2 Bandeiras de Minas Gerais
- 2 Bandeiras do município de Governador Valadares;

E) Material Educativo e Lúdico:

- 50 Brinquedos Educativos/Pelúcia Girafa Pequena;
- 2 Mochilas em Nylon

F) Fardamento e Insumos:

- 12 Uniformes/Fardas PMMG Mirim;
- 1 Jogo de Utensílios de Cozinha
- 100 metros de Tecido Linho Cru Bege.

2.2. Alinhamento entre a demanda (potencial contratação) e o planejamento da Administração*:*

2.2.1. A presente demanda decorre da inclusão de recursos orçamentários extraordinários oriundos de Emenda Parlamentar Estadual, formalizada pelo Estado-Maior da PMMG através do Processo SEI nº 1250.01.0021133/2026-89.

2.2.2. A inclusão da demanda no planejamento do exercício de 2026 justifica-se pela necessidade de execução tempestiva da cota orçamentária disponibilizada pelo Estado, conforme diretrizes expressas no Memorando nº 600396.3/2026 - EMPM.

2.2.3. Atesta-se o alinhamento da necessidade com os instrumentos de planejamento institucionais, integrando o Programa de Ação Governamental nº 4366 (Ação IAG 0001) da PMMG, alinhado ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) no tocante ao fortalecimento das políticas de prevenção criminal e integração comunitária.

2.3. Descrição dos requisitos da potencial contratação necessários e suficientes à escolha da solução:

A contratação deverá observar os seguintes requisitos imprescindíveis:

1. Qualidade e especificações técnicas mínimas: os bens deverão rigorosamente atender aos códigos do Catálogo de Materiais do Estado de Minas Gerais e às descrições detalhadas nos documentos que instruírem o processo de compras.
2. Garantia e assistência técnica: garantias mínimas de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação para equipamentos eletrônicos, de áudio, fotográficos e de informática.
3. Prazos e locais de entrega: entrega única dos bens na sede da 8ª Região de Polícia Militar em Governador Valadares/MG, em prazo não superior a 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho, considerando a obrigatoriedade de liquidação no exercício de 2026.
4. Sustentabilidade (Decreto Estadual nº 48.938/2024): Observância de critérios de eficiência energética para os eletrônicos (Selo Procel/INMETRO quando aplicável), acondicionamento em embalagens recicláveis e insumos de menor impacto ambiental.

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1. Levantamento de mercado

Foi realizada uma análise das alternativas cabíveis para suprir a demanda da Oitava Região

1ª Solução: Aquisição de Bens por Licitação (Pregão Eletrônico)

Características gerais: Realização de certame público pela Lei Federal nº 14.133/2021, na forma eletrônica, adotando o critério de menor preço por item/lote.

Viabilidade técnica: Viável. Permite a obtenção de equipamentos novos, com garantia direta de fábrica, perfeitamente ajustados aos códigos do catálogo do Estado.

2ª Solução: Utilização de Ata de Registro de Preços Vigente

Características gerais: Adesão a RP pré-existente no Estado ou órgãos participantes.

Viabilidade técnica: Inviável tecnicamente. Não foram localizadas atas vigentes que contemplem a integralidade da especificidade técnica e fracionamento dos itens demandados no prazo exíguo.

3ª Solução: Locação dos Equipamentos de Som e Imagem

Características gerais: Contratação pontual de empresa de eventos para locação das estruturas.

Viabilidade técnica: Inviável. Incompatível com a disponibilidade orçamentária e economicamente desvantajoso a longo prazo.

3.2. Estimativa dos custos das soluções

Considerando que a aquisição via licitação específica (Pregão Eletrônico) é a única solução viável do ponto de vista técnico e orçamentário, o custo estimado total é de R$ 99.950,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais), assim distribuídos:

- Solução Escolhida (Aquisição via Pregão Eletrônico):
- Fonte/Metodologia: Valores referenciais extraídos de pesquisa prévia de preços. A pesquisa conclusiva de preços para composição da referência do edital será consolidada nos termos da Resolução SEPLAG nº 102/2022.
- Detalhamento do Limite Estimado por Indicação Orçamentária, nos termos do Memorando nº 600396.3/2026 – EMPM:
 - Indicação nº 203535: R$ 59.950,00
 - Indicação nº 203538 (Itens 18 ao 26): R$ 40.000,00
- Custo Total Estimado: R$ 99.950,00

3.3. Análise comparativa das alternativas e escolha da solução

3.3.1. A partir dos requisitos elencados como necessários à escolha da solução, do levantamento de mercado e das estimativas de custos das alternativas, o quadro abaixo sintetiza a análise das soluções identificadas, registrando suas vantagens e desvantagens.

Solução	Atendimento aos Requisitos	Vantagens	Desvantagens	Viabilidade Técnica e Econômica
1. Aquisição por Pregão Eletrônico	Sim	Atendimento integral dos quantitativos;	Exige elaboração de processo	Viável do ponto de vista técnico e

		incorporação do patrimônio à PMMG; garantia contratual	licitatório	econômico.
2. Locação de serviços e equipamentos	Não atende aos requisitos relacionados à natureza dos recursos orçamentários disponibilizados	Isenção de manutenção corretiva pela PMMG.	Alto custo continuado; vedado pela destinação do recurso de investimento da emenda parlamentar.	Inviável.
3. Utilização de Ata de Registro de Preços vigente	Não atende integralmente	Maior celeridade na contratação, caso exista ata compatível com os itens pretendidos	Não foram localizadas atas vigentes que contemplem integralmente as especificações e os itens demandados	Inviável.

3.3.2. Conclusão: A Aquisição de Bens por meio de Pregão Eletrônico revela-se a solução mais adequada ao interesse público e ao atendimento da necessidade institucional da PMMG.

3.3.3. Fundamentação: A escolha fundamenta-se na necessidade de adquirir materiais permanentes e de consumo destinados ao atendimento das atividades do PROERD, sendo os materiais permanentes incorporados ao patrimônio da Unidade, enquanto os materiais de consumo serão empregados no desenvolvimento das ações do Programa. A solução garante a continuidade das ações preventivas sem dependência de contratos continuados de locação e observa a destinação dos recursos provenientes das Emendas Parlamentares previstas no Memorando nº 600396.3/2026 – EMPM.

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de itens compostos por equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos fotográficos, artigos de informática, estruturas promocionais (tenda e backdrop), fardamento mirim, bandeiras e insumos pedagógicos/decorativos. Os bens deverão ser entregues com garantia de fábrica e em conformidade técnica com o especificado no Anexo B do Memorando nº 600396.3/2026 - EMPM.

4.2. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Trata-se de licitação para aquisição de materiais, com parcelamento da contratação em lotes, conforme a natureza e a similaridade dos itens, os quais serão entregues em remessa única, após solicitação da Administração. Assim, não haverá parcelamento da entrega, tendo em vista que os materiais integrantes de cada lote serão fornecidos de uma só vez, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.3. Contratações correlatas ou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto deste ETP.

4.4. Resultados pretendidos

Com a presente contratação busca-se modernizar a estrutura do PROERD no âmbito da 8ª RPM, ampliando a qualidade dos serviços prestados e das solenidades realizadas**.**

4.5. Providências a serem adotadas

A Seção de Compras do EM/8ª RPM deverá adotar as medidas para iniciar o processo de compras para a aquisição dos materiais.

4.6. Possíveis impactos ambientais

Possível impacto ambiental	**Respectiva medida mitigadora**
Geração de resíduos sólidos (embalagens plásticas e papelão no recebimento).	Destinação ambientalmente adequada das embalagens para cooperativas de reciclagem locais.

Descarte futuro de equipamentos eletrônicos ao final da vida útil.	Cumprimento das normas institucionais de desfazimento de bens e observância da logística reversa conforme legislação vigente.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição dos bens discriminados nos Anexos A e B do Memorando nº 600396.3/2026 - EMPM, por meio de Pregão Eletrônico, alcançará da melhor forma possível o interesse público e institucional. A medida garante o provimento de recursos essenciais para a atuação do PROERD na 8ª RPM, além de assegurar a regularidade e eficiência na execução dos recursos públicos decorrentes de Emenda Parlamentar Estadual.

Governador Valadares, data da assinatura eletrônica.

Equipe de Planejamento da Contratação da 8ª RPM.

gov.br
Assinado por EMILIA ALVES GOMES ARMINDO.
Conforme Art. 1º da Lei Estadual n. 24.030/2021, §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG.
Data: 08/09/2026 09:46:36 ART
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br
Assinado por FLAVIA APARECIDA BARROSO ONOFRI MACIEL.
Conforme Art. 1º da Lei Estadual n. 24.030/2021, §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG.
Data: 03/09/2026 17:45:35 ART
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br
Assinado por WENDEL ALVES SOARES.
Conforme Art. 1º da Lei Estadual n. 24.030/2021, §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG.
Data: 03/09/2026 17:30:18 ART
Verifique em https://validar.iti.gov.br